



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução N° 027/12

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Aprova Cronograma de Atividades da Consulta à
Comunidade Universitária para escolha de Reitor e
Vice-Reitor.**


O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 03/08/2012 e, considerando:

- o inciso XVIII, § 2º, do artigo 11 do Estatuto da Universidade Federal do Piauí,
- o artigo 2º, da Resolução N° 013/12-CONSUN, de 02/05/2012,
- o artigo 9º do Decreto N° 1916/96, de 23/05/1996,
- a determinação do Juiz Federal da 1ª Vara – SJ/PI, exarada no Mandado de Intimação N° 670/2012 e mantida pelo Mandado de Intimação N° 692/ 2012, de 23/05/2012,
- o Processo N° 23111.013861/12-21,

RESOLVE:

Aprovar o Cronograma de Atividades da Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor, desta Universidade, conforme documento anexo.

Teresina, 03 de agosto de 2012


Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor